



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de outubro de 2015.

OFÍCIO N.º 118/GP/CMPR/15-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. n.º: 473/11
Folha n.º: 01
Data: 18/10/2016
Rubrica: [assinatura]

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 57ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 05 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício a Exmª Srª Prefeita Municipal **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Competente no sentido de que seja estudada a possibilidade de implantar o Projeto de Aluguel Social para Mulheres que sofrem violência doméstica, no Município de Porto Real".

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação solicitou a possibilidade de implantar o Projeto de Aluguel social para mulheres que sofriam violência doméstica no Município de Porto Real. Falou que essa Indicação vinha como sugestão ao Executivo, que fosse criado um Projeto de Lei ou implantado uma política social de apoio à mulheres que sofriam dessa violência, visto que muitas, após abuso do parceiro, não tinham condições financeiras e nem estrutura familiar para abrigá-las, falou que era uma Indicação que necessitava de enorme atenção e ajuda dos setores competentes, pois violência doméstica era algo praticado ainda por muitos homens em pleno século XXI, sendo sempre necessária a intervenção social dos setores capacitados para lidar com essas famílias, pois a mulher, além da dependência financeira, possuía uma ligação psicológica com seu parceiro, envolvendo emoções que as impedia de procurar ajuda sozinha. A autora que falou que no Município não existia esse aluguel social para essa finalidade, que muitas dessas mulheres não saiam de casa, não se declaravam porque não tinham como se manter, falou que era uma realidade de Porto Real e dos Municípios vizinhos, pediu a sensibilidade do Plenário. O Vereador Mauro que desejou a todos uma boa noite, falou que a idéia da autora era brilhante, falou que existia uma série de Leis que seriam para amparar as mulheres, mas que não amparavam, falou que já acompanhou casos em que a Justiça realmente não deu o apoio que deveria dar a essas mulheres, que a única forma, de repente, era o Município dar uma condição de sobrevivência para essas famílias, que a idéia da autora era muito importante, por isso quis comentar a Indicação. A Vereadora Bianca que parabenizou a autora, falou ter certeza que todo favorecimento a qualquer classe e gênero a Casa vinha lutando por seus direitos, falou que era muito importante em relação à violência doméstica, que o aluguel social, no que dizia respeito a população de Porto Real, hoje, ele era encaminhado sim, não tinha que ter necessariamente que ser ligado a um vínculo e gênero, mas que era bom especificar, falou que hoje a vítima de violência doméstica era encaminhada para o CREAS, que o mesmo, juntamente com o Órgão competente que fazia todo trâmite legal para a Ação Social, Secretaria competente, falou que quando a mulher sofria algum tipo de violência era encaminhada para algum lugar fora do Município, evitando que ela sofresse qualquer tipo de constrangimento, que o projeto específico para a mulher vai ser muito bom. A autora que falou ter estado na Ação Social para se interar do assunto, e falou que o aluguel social era para




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

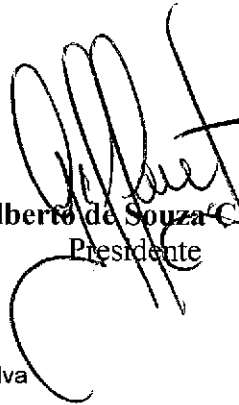
Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

desastres ou algo relacionado a isso, que o tema da mulher ou da família era encaminhado para um centro em Volta Redonda, mas que Volta Redonda estava superlotado ou estava em reforma, que então o Município ficou sem ter para onde mandar, que o Município fazendo um Projeto de Lei estariam atendendo as mulheres e demais casos que apareciam no Município. A Vereadora Bianca que pediu esclarecimento das mulheres serem encaminhadas para Volta Redonda, que acreditava estar falando da Delegacia da Mulher, houve confusão. A autora que falou que sua Indicação era para que pudesse implantar um Projeto de aluguel social para mulheres que sofriam violência doméstica no Município de Porto Real, que não fosse encaminhado para Volta Redonda, que fosse dentro da cidade. O Vereador Ailton que perguntou se a Vereadora estava indicando uma casa para cada mulher agredida em Porto Real

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 973/16
Folha nº: 02
Data: 18/10/2016
Rubrica: 


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exm^a. Sr^a. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real